



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7350, DE 03 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.706, de 14 de dezembro de 1992,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros); para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de junho de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

00000

Publicado no Departamento de Administração, aos 03 de junho de 1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTABUAT 30 JARICIBAT DE IYUBVATE

30

EXEMPLE 1
ITEM 40 DESESLU NA


30 MARÇO 1993
DHLABART

RECEBIMOS 01/03/93

RECEBIMOS 01/03/93


PREFEIRA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

00366

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 350 - DE 03/06/93			
C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	VALORES
1103.10603252.048	3132	1.000.000.000,00 1.000.000.000,00	1.000.000.000,00 1.000.000.000,00
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Execução dos Serviços de Limpeza Urbana Outros Serviços e Encargos	
			
		TOTAL	1.000.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

00367

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
CÓDIGO		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ORÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1201.03070212.057	3191	1.000.000.000,00 1.000.000.000,00	1.000.000.000,00 1.000.000.000,00
<p style="margin: 0;">E S P E C I F I C A Ç Ã O</p> <p style="margin: 0;">ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</p> <p style="margin: 0;">DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p style="margin: 0;">Cumprimento de Precatórios Judiciais</p> <p style="margin: 0;">Sentenças Judiciais</p>			
		TOTAL	1.000.000.000,00